LEI MUNICIPAL Nº 3.261, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606– Extensão Rural
Programa 087– Fomento Agroindústrias
Ação: 2363- Manutenção e Fomento à agroindústrias
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 07017001-- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606– Extensão Rural
Programa 087– Fomento Agroindústrias
Ação: 2363- Manutenção e Fomento à agroindústrias
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 07017001-- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236 , DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 24.494,64 (Vinte e Quatro Mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606– Extensão Rural
Programa 087– Fomento Agroindústrias
Ação: 2363- Manutenção e Fomento à agroindústrias
Elemento:3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. e material permanente..... R$ 22.004,44
Vinculo: 07017001-- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem
Elemento:3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. e material permanente..... R$ 2.490,20
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 24.494,64

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização:

I - do excesso de arrecadação do recurso 07017001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem R$ 22.004,44

II - Supressão da seguinte classificação:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 087– Fomento Agroindústrias
Ação: 2239- MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO PRODUTOR
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... R$ 2.490,20
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 24.494,64

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 08 DE MAIO DE 2023.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08.05.2023.

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.